



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2010

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, DURANTE O ANO DE 2010.**

RECURSOS: **PRÓPRIOS**

DATA DO EVENTO: **20 de Maio de 2010**

HORÁRIO: **09:30 horas**

LOCAL: **Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 036/2010, determina o procedimento licitatório a ser realizado pela Pregoeira Izabel Cristina Schön, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 002/2010, datada de 04 de Janeiro de 2010, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2010 de 04 de Janeiro de 2010.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

LOTE 001

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	90	BANNERS 1,00X1,20	81,00	7.290,00
2	BL	50	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UNID	4,50	225,00
3	BL	5	BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - BLOCO 50 UNID	6,67	33,35
4	UND	100	CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	2,50	250,00
5	UND	10	CARIMBO 2,5 X 7 CM	12,00	120,00
6	UND	40	CARIMBO AUTOMÁTICO	33,00	1.320,00
7	UND	10	CARIMBO SIMPLES ASSINATURA	10,00	100,00
8	UND	3000	CARTÃO DE VISITA	0,20	600,00
9	UND	3000	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	1,55	4.650,00
10	UND	6000	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	3,00	18.000,00
11	UND	3700	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	0,75	2.775,00
12	UND	300	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	0,65	195,00
13	UND	4000	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	0,50	2.000,00
14	BL	10	FICHA ARMADILHAS - BLOCO 50 UNID	6,00	60,00
15	UND	200	FICHA DE VISITA - FEBRE AMARELA E DENGUE	0,34	68,00
16	UND	1500	FICHA PARA DENTISTA	0,41	615,00
17	UND	3500	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	1,90	6.650,00
18	BL	50	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - BLOCO 50 UNID	9,00	450,00
19	UND	1000	PANFLETOS 13X21 CM 01 COR	0,08	80,00
20	UND	5000	PANFLETOS 13X21 CM COLORIDO	0,31	1.550,00
21	UND	1000	PANFLETOS 21X31 CM 01 COR	0,11	110,00
22	UND	5000	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	0,33	1.650,00
23	UND	18000	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	0,24	4.320,00
24	UND	1000	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	1,30	1.300,00
25	UND	3100	PASTA COLORIDA COM BOLSA	1,22	3.782,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

26	BL	50	PEDIDOS DE EXAMES - BLOCO 50 UNID	3,95	197,50
27	BL	30	RECEITA AZUL - BLOCO 50 UNID	4,05	121,50
28	BL	80	RECEITUÁRIO - BLOCO 100 UNID	5,60	448,00
29	BL	20	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO 50 UNID	3,95	79,00
30	BL	10	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 50 UNID	7,20	72,00
31	BL	150	REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO 03 VIAS - BLOCO 50 UNID	9,10	1.365,00
32	BL	10	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 50 UNID	6,50	65,00
TOTAL					60.541,35

VALOR GLOBAL: R\$ 60.541,35 (Sessenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as 09:00 horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração ou carta de credenciamento será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

d) Todas as empresas deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2010

PREGÃO Nº 005/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, DURANTE O ANO DE 2010.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2010

PREGÃO Nº 005/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, DURANTE O ANO DE 2010.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor preço global).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);

d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);

e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

g) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal - PR;

h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.

i) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;

j) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

k) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

l) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo IV.

n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo V.

o) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VI.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverão, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos II, III, VII e VIII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários e globais, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada até 31/12/2010, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XII – DO CONTRATO

1- Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 31 de dezembro de 2010, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2- Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada departamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após ao do fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2010:

LOP					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04.128.04012-008 Atividades do Departamento de Recursos Humanos					
000310	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	2.000,00	0,24	480,00
003395	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	UN	200,00	1,30	260,00
Total da dotação					815,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
04.122.04012-011 Atividades do Departamento de Compras e Licitações					
000390	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	500,00	1,22	610,00
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,50	150,00
003390	PANFLETOS 13X21 CM 01 COR	UN	200,00	0,08	16,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	700,00	0,33	231,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	1.800,00	0,24	432,00
003395	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	UN	100,00	1,30	130,00
Total da dotação					1.644,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.04012-014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
000490	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	800,00	0,75	600,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,50	100,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003378	CARIMBO 2,5 X 7 CM	UN	4,00	12,00	48,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	8,00	33,00	264,00
003380	CARIMBO SIMPLES ASSINATURA	UN	3,00	10,00	30,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	500,00	0,20	100,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	1.000,00	1,55	1.550,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	1.800,00	1,90	3.420,00
003390	PANFLETOS 13X21 CM 01 COR	UN	100,00	0,08	8,00
003395	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	UN	300,00	1,30	390,00
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	600,00	0,75	450,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	6,00	33,00	198,00
003380	CARIMBO SIMPLES ASSINATURA	UN	4,00	10,00	40,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	500,00	0,20	100,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	300,00	1,55	465,00
003390	PANFLETOS 13X21 CM 01 COR	UN	700,00	0,08	56,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	600,00	0,24	144,00
003395	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	UN	400,00	1,30	520,00
Total da dotação					8.888,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.123.04012-015 Aplicação Recursos Royalties e Fundo Especial					
000550	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -					
003378	CARIMBO 2,5 X 7 CM	UN	3,00	12,00	36,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	200,00	1,55	310,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	880,00	3,00	2.640,00
003384	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	UN	100,00	0,65	65,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	2.000,00	0,24	480,00
Total da dotação					3.531,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
003 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
04.123.04012-019 Atividades do Departamento de Finanças					
000690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	4.000,00	0,24	960,00
Total da dotação					1.110,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
004 DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO FISCAL					
04.129.04012-020 Atividades do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização					
000730	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	100,00	1,55	155,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	500,00	3,00	1.500,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003384	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	UN	50,00	0,65	32,50
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	20,00	1,90	38,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					1.947,50

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20.606.20012-026 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

000910	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	100,00	3,00	300,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	30,00	1,90	57,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00
Total da dotação					480,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-031 Atividades do Departamento Rodoviário

001050	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	20,00	3,00	60,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					132,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-036 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental

001240	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	1.000,00	1,22	1.220,00
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	600,00	0,50	300,00
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	4,50	45,00
003377	CALENÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	20,00	2,50	50,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	300,00	0,20	60,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	100,00	1,55	155,00
003391	PANFLETOS 13X21 CM COLORIDO	UN	1.000,00	0,31	310,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta					
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	4,50	45,00
003377	CALENÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	20,00	2,50	50,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	5,00	33,00	165,00
003391	PANFLETOS 13X21 CM COLORIDO	UN	500,00	0,31	155,00
Total da dotação					2.825,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.365.12012-038 Atividades de Manutenção dos Centros de Educação Infantil					
001380	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	50,00	0,75	37,50
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	600,00	0,50	300,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	10,00	81,00	810,00
003377	CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	30,00	2,50	75,00
003378	CARIMBO 2,5 X 7 CM	UN	2,00	12,00	24,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	300,00	0,20	60,00
003384	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	UN	50,00	0,65	32,50
003391	PANFLETOS 13X21 CM COLORIDO	UN	3.500,00	0,31	1.085,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					2.496,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.367.12012-040 Atividades da Educação Especial					
001460	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	10,00	81,00	810,00
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	5,00	4,50	22,50
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	600,00	1,90	1.140,00
Total da dotação					3.772,50
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
12.361.12012-041 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%					
001510	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	800,00	0,50	400,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	10,00	81,00	810,00
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	5,00	4,50	22,50
003377	CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	30,00	2,50	75,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	10,00	33,00	330,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	300,00	0,20	60,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	500,00	1,55	775,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	500,00	1,90	950,00
Total da dotação					3.422,50
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-046 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001660	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	300,00	1,22	366,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	150,00	0,75	112,50
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	1.000,00	0,50	500,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	20,00	81,00	1.620,00
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	20,00	4,50	90,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	200,00	0,20	40,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					5.800,50

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.13012-049 Apoio a Eventos e Promoções Culturais

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001750	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	2,00	33,00	66,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	100,00	0,20	20,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	250,00	0,24	60,00
Total da dotação					1.946,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.27012-052 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001810	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	200,00	0,33	66,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	50,00	0,24	12,00
Total da dotação					78,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.27012-053 Atividades do Departamento de Esportes

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001870	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	200,00	1,22	244,00
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	1,00	33,00	33,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
Total da dotação					637,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.10012-057 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002060	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	60,00	0,75	45,00
002709	PEDIDOS DE EXAMES - BLOCO 50 UND	UN	30,00	3,95	118,50
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	15,00	81,00	1.215,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	2,00	33,00	66,00
003389	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - BLOCO 50 UND	UN	50,00	9,00	450,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
003399	REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO 03 VIAS - BLOCO 50 UND	BLC	100,00	9,10	910,00
003400	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	6,50	65,00
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	60,00	0,75	45,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,50	150,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	300,00	0,20	60,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	150,00	1,55	232,50
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
003397	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO 50 UND	UN	20,00	3,95	79,00
003398	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	7,20	72,00
003399	REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO 03 VIAS - BLOCO 50 UND	BLC	50,00	9,10	455,00
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
03303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Anterior					
002708	RECEITUÁRIO - BLOCO COM 100 UND.	UN	80,00	5,60	448,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00
003384	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	UN	100,00	0,65	65,00
003385	FICHA ARMADILHAS - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	6,00	60,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	500,00	1,90	950,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
Total da dotação					6.821,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF					
002150	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002709	PEDIDOS DE EXAMES - BLOCO 50 UND	UN	20,00	3,95	79,00
003376	BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - BLOCO 50 UND	BLC	3,00	6,67	20,01
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	200,00	0,33	66,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					237,01

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO					
002250	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	500,00	1,22	610,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	2,00	33,00	66,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00
003386	FICHA DE VISITA - FEBRE AMARELA E DENGUE	UN	100,00	0,34	34,00
003396	RECEITA AZUL - BLOCO 50 UND	UN	30,00	4,05	121,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

				Total da dotação	3.036,50		
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
10.301.10012-063 Atividades Transferencia SUS/Reforço PSF							
002290	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO							
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente							
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	180,00	0,75	135,00		
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00		
				Total da dotação		255,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
10.301.10012-064 Atividades Transferencia SUS/Saúde Bucal							
002330	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO							
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente							
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	200,00	0,20	40,00		
003387	FICHA PARA DENTISTA	UN	1.500,00	0,41	615,00		
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00		
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00		
				Total da dotação		940,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia							
002370	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE							
01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente							
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00		
003376	BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - BLOCO 50 UND	BLC	2,00	6,67	13,34		
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	2,00	33,00	66,00		
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00		
003386	FICHA DE VISITA - FEBRE AMARELA E DENGUE	UN	100,00	0,34	34,00		
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00		
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00		
				Total da dotação		2.225,34	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL							
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.244.08011-069 Contrapartida e Execução dos Recursos do SUAS							
002420	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO							
31714 Convênio MPAS/SAS/PAC							
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	100,00	1,22	122,00		
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00		
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	100,00	0,50	50,00		
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	30,00	1,55	46,50		
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO							
31742 Repasse MDS - IGD							
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00		
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	30,00	1,55	46,50		



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	200,00	0,33	66,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00
	3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO				
	31743 Pro Jovem Adolescente - PBVI				
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	200,00	0,20	40,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00
	3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO				
	33741 FMS - Piso Variável Média Complexidade - Recursos de ex. anteriores				
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	60,00	1,55	93,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00
	Total da dotação				875,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.244.08011-094 Execução dos Recursos SUAS - Piso Básico Fixo				
002425	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	31744 Repasse MDS - Piso Básico Fixo				
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
003378	CARIMBO 2,5 X 7 CM	UN	1,00	12,00	12,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	2,00	33,00	66,00
003380	CARIMBO SIMPLES ASSINATURA	UN	3,00	10,00	30,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	50,00	1,90	95,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	200,00	0,33	66,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00
	Total da dotação				2.192,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.244.08012-072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
002560	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	100,00	1,55	155,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	300,00	3,00	900,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00
003393	PANFLETOS 21X31 CM 01 COR	UN	500,00	0,11	55,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
	Total da dotação				1.800,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				
	08.243.08026-073 Manutenção do Conselho Tutelar				
002620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	500,00	1,22	610,00
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	100,00	0,50	50,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	200,00	1,55	310,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00	
					Total da dotação	1.405,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE						
08.243.08026-075 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente						
002680 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO						
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C						
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00	
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	100,00	0,20	20,00	
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	230,00	1,55	356,50	
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	200,00	3,00	600,00	
003393	PANFLETOS 21X31 CM 01 COR	UN	500,00	0,11	55,00	
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00	
					Total da dotação	1.229,50
					Total do lote	60.541,35
					TOTAL GERAL	60.541,35

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 000310	815,00
Fonte 01000	815,00
Conta 000330	1.644,00
Fonte 01000	1.644,00
Conta 000490	8.888,00
Fonte 01000	6.915,00
Fonte 01510	1.973,00
Conta 000550	2.521,00
Fonte 01504	2.521,00
Conta 000690	1.110,00
Fonte 01000	1.110,00
Conta 000720	1.947,50
Fonte 01000	1.947,50
Conta 000910	480,00
Fonte 01000	480,00
Conta 001050	132,00
Fonte 01000	132,00
Conta 001240	2.825,00
Fonte 01103	415,00
Fonte 01104	2.410,00
Conta 001380	2.496,00
Fonte 01103	2.496,00
Conta 001460	3.772,50
Fonte 01104	3.772,50
Conta 001510	3.422,50
Fonte 01102	3.422,50
Conta 001660	5.800,50
Fonte 01107	5.800,50
Conta 001750	1.946,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fonte 01000	1.946,00
Conta 001810	78,00
Fonte 01000	78,00
Conta 001870	637,00
Fonte 01000	637,00
Conta 002060	6.321,00
Fonte 01303	2.363,50
Fonte 01495	1.618,50
Fonte 03303	2.213,00
Conta 002150	237,01
Fonte 01495	237,01
Conta 002250	3.036,50
Fonte 01495	3.036,50
Conta 002290	255,00
Fonte 01495	255,00
Conta 002320	940,00
Fonte 01495	940,00
Conta 002370	2.225,34
Fonte 01497	2.225,34
Conta 002420	875,00
Fonte 21714	293,50
Fonte 21742	235,50
Fonte 21743	88,00
Fonte 23741	258,00
Conta 002425	2.192,00
Fonte 21744	2.192,00
Conta 002560	1.300,00
Fonte 01000	1.300,00
Conta 002620	1.405,00
Fonte 01000	1.405,00
Conta 002680	1.223,50
Fonte 01000	1.223,50

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2- Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3- Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 -A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 06 de Maio de 2010.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, DURANTE O ANO DE 2010**, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 005/2010, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	90	BANNERS 1,00X1,20	81,00	7.290,00
2	BL	50	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UNID	4,50	225,00
3	BL	5	BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - BLOCO 50 UNID	6,67	33,35
4	UND	100	CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	2,50	250,00
5	UND	10	CARIMBO 2,5 X 7 CM	12,00	120,00
6	UND	40	CARIMBO AUTOMÁTICO	33,00	1.320,00
7	UND	10	CARIMBO SIMPLES ASSINATURA	10,00	100,00
8	UND	3000	CARTÃO DE VISITA	0,20	600,00
9	UND	3000	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	1,55	4.650,00
10	UND	6000	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	3,00	18.000,00
11	UND	3700	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	0,75	2.775,00
12	UND	300	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	0,65	195,00
13	UND	4000	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	0,50	2.000,00
14	BL	10	FICHA ARMADILHAS - BLOCO 50 UNID	6,00	60,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

15	UND	200	FICHA DE VISITA - FEBRE AMARELA E DENGUE	0,34	68,00
16	UND	1500	FICHA PARA DENTISTA	0,41	615,00
17	UND	3500	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	1,90	6.650,00
18	BL	50	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - BLOCO 50 UNID	9,00	450,00
19	UND	1000	PANFLETOS 13X21 CM 01 COR	0,08	80,00
20	UND	5000	PANFLETOS 13X21 CM COLORIDO	0,31	1.550,00
21	UND	1000	PANFLETOS 21X31 CM 01 COR	0,11	110,00
22	UND	5000	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	0,33	1.650,00
23	UND	18000	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	0,24	4.320,00
24	UND	1000	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	1,30	1.300,00
25	UND	3100	PASTA COLORIDA COM BOLSA	1,22	3.782,00
26	BL	50	PEDIDOS DE EXAMES - BLOCO 50 UNID	3,95	197,50
27	BL	30	RECEITA AZUL - BLOCO 50 UNID	4,05	121,50
28	BL	80	RECEITUÁRIO - BLOCO 100 UNID	5,60	448,00
29	BL	20	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO 50 UNID	3,95	79,00
30	BL	10	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 50 UNID	7,20	72,00
31	BL	150	REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO 03 VIAS - BLOCO 50 UNID	9,10	1.365,00
32	BL	10	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 50 UNID	6,50	65,00
TOTAL					60.541,35

VALOR GLOBAL: R\$ 60.541,35 (Sessenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 60 dias, contados da abertura;
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2010.

Assinatura do representante legal da empresa

- Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO II

PREGÃO Nº 005/2010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2010

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 005/2010, objeto do Procedimento Licitatório nº 036/2010, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2010

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 005/2010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2010

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2010.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 036/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 005/2010, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2010.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 036/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____ / ____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____.

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 036/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 036/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 036/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2010

CONTRATO Nº ____/2010.

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, DURANTE O ANO DE 2010. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(u) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ... (naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, DURANTE O ANO DE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2010, resultante do Procedimento Licitatório nº 036/2010 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, DURANTE O ANO DE 2010 (CONFORME ANEXO I)**, com entrega parcelada até 31 de dezembro de 2010, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 005/2010 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos serão fracionados até 31 de dezembro de 2010;

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará até 31 de dezembro de 2010, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOP					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04.128.04012-008 Atividades do Departamento de Recursos Humanos					
000310	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	2.000,00	0,24	480,00
003395	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	UN	200,00	1,30	260,00
Total da dotação					815,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
04.122.04012-011 Atividades do Departamento de Compras e Licitações					
000390	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	500,00	1,22	610,00
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,50	150,00
003390	PANFLETOS 13X21 CM 01 COR	UN	200,00	0,08	16,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	700,00	0,33	231,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	1.800,00	0,24	432,00
003395	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	UN	100,00	1,30	130,00
Total da dotação					1.644,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.04012-014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
000490	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	800,00	0,75	600,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,50	100,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003378	CARIMBO 2,5 X 7 CM	UN	4,00	12,00	48,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	8,00	33,00	264,00
003380	CARIMBO SIMPLES ASSINATURA	UN	3,00	10,00	30,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	500,00	0,20	100,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	1.000,00	1,55	1.550,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	1.800,00	1,90	3.420,00
003390	PANFLETOS 13X21 CM 01 COR	UN	100,00	0,08	8,00
003395	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	UN	300,00	1,30	390,00
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	600,00	0,75	450,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	6,00	33,00	198,00
003380	CARIMBO SIMPLES ASSINATURA	UN	4,00	10,00	40,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	500,00	0,20	100,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	300,00	1,55	465,00
003390	PANFLETOS 13X21 CM 01 COR	UN	700,00	0,08	56,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	600,00	0,24	144,00
003395	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	UN	400,00	1,30	520,00
Total da dotação					8.888,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS

04.123.04012-015 Aplicação Recursos Royalties e Fundo Especial

000550	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias -					
003378	CARIMBO 2,5 X 7 CM	UN	3,00	12,00	36,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	200,00	1,55	310,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	880,00	3,00	2.640,00
003384	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	UN	100,00	0,65	65,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	2.000,00	0,24	480,00
Total da dotação					3.531,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.04012-019 Atividades do Departamento de Finanças

000690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	4.000,00	0,24	960,00
Total da dotação					1.110,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

004 DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO FISCAL

04.129.04012-020 Atividades do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização

000730	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	100,00	1,55	155,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	500,00	3,00	1.500,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003384	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	UN	50,00	0,65	32,50
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	20,00	1,90	38,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					1.947,50

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20.606.20012-026 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

000910	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	100,00	3,00	300,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	30,00	1,90	57,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00
Total da dotação					480,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-031 Atividades do Departamento Rodoviário

001050	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	20,00	3,00	60,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					132,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-036 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental

001240	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	1.000,00	1,22	1.220,00
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	600,00	0,50	300,00
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	4,50	45,00
003377	CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	20,00	2,50	50,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	300,00	0,20	60,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	100,00	1,55	155,00
003391	PANFLETOS 13X21 CM COLORIDO	UN	1.000,00	0,31	310,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir					
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	4,50	45,00
003377	CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	20,00	2,50	50,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	5,00	33,00	165,00
003391	PANFLETOS 13X21 CM COLORIDO	UN	500,00	0,31	155,00
Total da dotação					2.825,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.365.12012-038 Atividades de Manutenção dos Centros de Educação Infantil					
001380 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	50,00	0,75	37,50
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	600,00	0,50	300,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	10,00	81,00	810,00
003377	CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	30,00	2,50	75,00
003378	CARIMBO 2,5 X 7 CM	UN	2,00	12,00	24,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	300,00	0,20	60,00
003384	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	UN	50,00	0,65	32,50
003391	PANFLETOS 13X21 CM COLORIDO	UN	3.500,00	0,31	1.085,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					2.496,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.367.12012-040 Atividades da Educação Especial					
001460 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	10,00	81,00	810,00
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	5,00	4,50	22,50
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	600,00	1,90	1.140,00
Total da dotação					3.772,50
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
12.361.12012-041 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%					
001510 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	800,00	0,50	400,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	10,00	81,00	810,00
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	5,00	4,50	22,50
003377	CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	30,00	2,50	75,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	10,00	33,00	330,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	300,00	0,20	60,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	500,00	1,55	775,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	500,00	1,90	950,00
Total da dotação					3.422,50
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-045 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	300,00	1,22	366,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	150,00	0,75	112,50
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	1.000,00	0,50	500,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	20,00	81,00	1.620,00
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	20,00	4,50	90,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	200,00	0,20	40,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					5.800,50

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.13012-049 Apoio a Eventos e Promoções Culturais

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001750	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	2,00	33,00	66,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	100,00	0,20	20,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	250,00	0,24	60,00
Total da dotação					1.946,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.27012-052 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001810	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	200,00	0,33	66,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	50,00	0,24	12,00
Total da dotação					78,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.27012-053 Atividades do Departamento de Esportes

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001870	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	200,00	1,22	244,00
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	1,00	33,00	33,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
Total da dotação					637,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.10012-057 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002060	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	60,00	0,75	45,00
002709	PEDIDOS DE EXAMES - BLOCO 50 UND	UN	30,00	3,95	118,50
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	15,00	81,00	1.215,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	2,00	33,00	66,00
003389	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - BLOCO 50 UND	UN	50,00	9,00	450,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
003399	REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO 03 VIAS - BLOCO 50 UND	BLC	100,00	9,10	910,00
003400	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	6,50	65,00
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	60,00	0,75	45,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,50	150,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	300,00	0,20	60,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	150,00	1,55	232,50
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
003397	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO 50 UND	UN	20,00	3,95	79,00
003398	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	7,20	72,00
003399	REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO 03 VIAS - BLOCO 50 UND	BLC	50,00	9,10	455,00
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO					
03303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Anterior					
002708	RECEITUÁRIO - BLOCO COM 100 UND.	UN	80,00	5,60	448,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00
003384	ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE	UN	100,00	0,65	65,00
003385	FICHA ARMADILHAS - BLOCO 50 UND	BLC	10,00	6,00	60,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	500,00	1,90	950,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
Total da dotação					6.821,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002709	PEDIDOS DE EXAMES - BLOCO 50 UND	UN	20,00	3,95	79,00
003376	BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - BLOCO 50 UND	BLC	3,00	6,67	20,01
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	200,00	0,33	66,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00
Total da dotação					237,01

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002250 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	500,00	1,22	610,00
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	2,00	33,00	66,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00
003386	FICHA DE VISITA - FEBRE AMARELA E DENGUE	UN	100,00	0,34	34,00
003396	RECEITA AZUL - BLOCO 50 UND	UN	30,00	4,05	121,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

				Total da dotação	3.036,50		
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
10.301.10012-063 Atividades Transferencia SUS/Reforço PSF							
002290	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO							
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente							
002705	ENVELOPE A4	COM TIMBRE	UN	180,00	0,75	135,00	
003394	PAPEL OFÍCIO	COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00	
				Total da dotação		255,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
10.301.10012-064 Atividades Transferencia SUS/Saúde Bucal							
002330	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO							
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente							
003381	CARTÃO DE VISITA		UN	200,00	0,20	40,00	
003387	FICHA PARA DENTISTA		UN	1.500,00	0,41	615,00	
003392	PANFLETOS 21X31	CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00	
003394	PAPEL OFÍCIO	COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00	
				Total da dotação		940,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia							
002370	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE							
01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente							
002705	ENVELOPE A4	COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00	
003376	BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - BLOCO 50	UND	BLC	2,00	6,67	13,34	
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO		UN	2,00	33,00	66,00	
003383	CARTAZES 46X32	CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00	
003386	FICHA DE VISITA - FEBRE AMARELA E DENGUE		UN	100,00	0,34	34,00	
003392	PANFLETOS 21X31	CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00	
003394	PAPEL OFÍCIO	COM TIMBRE	UN	300,00	0,24	72,00	
				Total da dotação		2.225,34	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL							
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.244.08011-069 Contrapartida e Execução dos Recursos do SUAS							
002420	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO							
31714 Convênio MPAS/SAS/PAC							
002703	PASTA COLORIDA	COM BOLSA	UN	100,00	1,22	122,00	
002705	ENVELOPE A4	COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00	
002706	ENVELOPE OFÍCIO	COM TIMBRE	UN	100,00	0,50	50,00	
003382	CARTAZES 46X32	CM 02 CORES	UN	30,00	1,55	46,50	
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO							
31742 Repasse MDS - IGD							
002705	ENVELOPE A4	COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00	
003382	CARTAZES 46X32	CM 02 CORES	UN	30,00	1,55	46,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	200,00	0,33	66,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00
	3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 31743 Pro Jovem Adolescente - PBVI				
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	200,00	0,20	40,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00
	3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 33741 FMS - Piso Variável Média Complexidade - Recursos de ex. anteriores				
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	60,00	1,55	93,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00
	Total da dotação				875,00

	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-094 Execução dos Recursos SUAS - Piso Básico Fixo				
002425	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 31744 Repasse MDS - Piso Básico Fixo				
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	100,00	0,75	75,00
003378	CARIMBO 2,5 X 7 CM	UN	1,00	12,00	12,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	2,00	33,00	66,00
003380	CARIMBO SIMPLES ASSINATURA	UN	3,00	10,00	30,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	600,00	3,00	1.800,00
003388	FOLDERS 31X21 CM FRENTE E VERSO COLORIDO	UN	50,00	1,90	95,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	200,00	0,33	66,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00
	Total da dotação				2.192,00

	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08012-072 Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social				
002560	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	5,00	81,00	405,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	100,00	1,55	155,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	300,00	3,00	900,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00
003393	PANFLETOS 21X31 CM 01 COR	UN	500,00	0,11	55,00
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00
	Total da dotação				1.800,00

	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.243.08026-073 Manutenção do Conselho Tutelar				
002620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	500,00	1,22	610,00
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00
002706	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	UN	100,00	0,50	50,00
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	200,00	1,55	310,00
003392	PANFLETOS 21X31 CM COLORIDO	UN	500,00	0,33	165,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	500,00	0,24	120,00	
					Total da dotação	1.405,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE						
08.243.08026-075 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente						
002680 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.99.03 IMPRESSOS EM GERAL PARA USO INTERNO						
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C						
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
002705	ENVELOPE A4 COM TIMBRE	UN	200,00	0,75	150,00	
003381	CARTÃO DE VISITA	UN	100,00	0,20	20,00	
003382	CARTAZES 46X32 CM 02 CORES	UN	230,00	1,55	356,50	
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	200,00	3,00	600,00	
003393	PANFLETOS 21X31 CM 01 COR	UN	500,00	0,11	55,00	
003394	PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE	UN	200,00	0,24	48,00	
					Total da dotação	1.229,50
					Total do lote	60.541,35
					TOTAL GERAL	60.541,35

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
Conta 000310	815,00
Fonte 01000	815,00
Conta 000390	1.644,00
Fonte 01000	1.644,00
Conta 000490	8.888,00
Fonte 01000	6.915,00
Fonte 01510	1.973,00
Conta 000550	3.531,00
Fonte 01504	3.531,00
Conta 000690	1.110,00
Fonte 01000	1.110,00
Conta 000730	1.947,50
Fonte 01000	1.947,50
Conta 000910	480,00
Fonte 01000	480,00
Conta 001050	132,00
Fonte 01000	132,00
Conta 001240	2.825,00
Fonte 01103	415,00
Fonte 01104	2.410,00
Conta 001380	2.496,00
Fonte 01103	2.496,00
Conta 001460	3.772,50
Fonte 01104	3.772,50
Conta 001510	3.422,50
Fonte 01102	3.422,50
Conta 001660	5.800,50
Fonte 01107	5.800,50
Conta 001750	1.946,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fonte 01000	1.946,00
Conta 001810	78,00
Fonte 01000	78,00
Conta 001870	637,00
Fonte 01000	637,00
Conta 002060	6.321,00
Fonte 01303	2.363,50
Fonte 01495	1.618,50
Fonte 03303	2.213,00
Conta 002150	237,01
Fonte 01495	237,01
Conta 002250	3.036,50
Fonte 01495	3.036,50
Conta 002290	255,00
Fonte 01495	255,00
Conta 002320	940,00
Fonte 01495	940,00
Conta 002370	2.225,34
Fonte 01497	2.225,34
Conta 002420	875,00
Fonte 21714	293,50
Fonte 21742	235,50
Fonte 21743	88,00
Fonte 23741	258,00
Conta 002425	2.192,00
Fonte 21744	2.192,00
Conta 002560	1.300,00
Fonte 01000	1.300,00
Conta 002620	1.405,00
Fonte 01000	1.405,00
Conta 002680	1.229,50
Fonte 01000	1.229,50

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da

proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02

(dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de

qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2010, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis nºs 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 005/2010 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br e no Jornal Tribunal do Interior, constante do Procedimento Licitatório nº 036/2010, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 005/2010, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2010.

Prefeito Municipal

Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Testemunhas:

Nome: Antonio Loir da Silva Dutra

CPF/MF: 581.466.959-49

Nome: Marli Ferreira Kruguer

CPF/MF: 734.965.029-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO X

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 06/05/2010

Procedimento Licitatório: 036/2010

Edital: Pregão Presencial nº 005/2010

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 036/2010, referente ao Edital Pregão Presencial nº 005/2010, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2010.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.

